



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

PAUTA DE REUNIÃO

Data: 22/09/2021 – Horário: **11h**

Local: **Videoconferência**

Objeto: 595ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir

Participantes: Membros do Conselho Diretor

Assuntos:

- **SUPGER – Superintendência Geral das Regionais**

1. E-07/002.9850/16 – Prefeitura Municipal de Sapucaia

Averbação da Licença de Operação (LO IN044513), referente à atividade de tratamento de esgoto sanitário, no Município de Sapucaia, para: (i) alterar o objeto que passará para *“tratamento de esgoto sanitário, com o recebimento de no máximo 2% (v/v), relativo à proporção teórica de lixiviado/esgoto sanitário afluente, proveniente do Aterro Sanitário de Sapucaia a serem tratados na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Sapucaia)”*; (ii) alterar a condicionante nº 8, que passará para *“8 - Enviar ao Inea, trimestralmente, o resultado das análises do efluente da ETE, que deverão ser realizadas por laboratório credenciado pelo Inea, contemplando os seguintes parâmetros: Vazão média (m³/dia), DBO5 (mg/L), DQO (mg/L) e óleos e graxas minerais (OGm) e vegetais (OGv) (mg/L) (entrada e saída); MBAs (mg/L) (saída), RNFT ou SST (mg/L) (saída), materiais sedimentáveis (mL/L) (saída), pH (saída), T °C (saída), toxicidade (utp), Fe dissolvido (mg/L), Zn total (mg/L), Ni total (mg/L), N amoniacal (mg/L), P total (mg/L), Fenóis totais (mg/L), Alumínio total (mg/L), chumbo total (mg/L), cromo total (mg/L), Mercúrio total (mg/L) e cádmio total (mg/L) todos metais na saída da ETE e apresentando o nome do responsável técnico pela coleta e análise”; e (iii) incluir as seguintes condições de validade “Autorizado a receber o*

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

lixiviado oriundo do Aterro Sanitário de Sapucaia com carga orgânica de no máximo 3553 mgO₂/L de DQO, 2175 mgO₂/L de DBO e 68 mg de N-NH₃/L ficando ciente que qualquer carga orgânica adicional a ser tratada pela ETE Sapucaia, o órgão ambiental deverá ser consultado para posterior avaliação e autorização”, “Deverá ser implementado um tratamento físico-químico para o lixiviado do Aterro Sanitário de Sapucaia anterior ao processo biológico na ETE Sapucaia com a finalidade do enquadramento do efluente tratado nos padrões de lançamento da legislação ambiental vigente dentro de um prazo de 6 meses a partir da emissão da licença averbada”, “Deverão ser atendidas todas as recomendações e orientações apontadas no Relatório Final para o gerenciamento do lixiviado do Aterro Sanitário de Sapucaia, com relação a recirculação no aterro para os períodos seco e úmido além da adoção do pré-tratamento no Aterro de Sapucaia”, “Atender a NOP-INEA-45 - Estabelece Critérios e Padrões de Lançamento de Esgoto Sanitário - aprovada pela Resolução CONEMA nº 90, de 08.02.2021 e publicada no DOERJ de 25.02.2021”, “Atender a NOP INEA 08 - Critérios e Padrões para Controle da Ecotoxicidade aguda em efluentes líquidos – aprovada pela Resolução CONEMA nº 86, de 07 de dezembro de 2018” e “Apresentar ao INEA na ocasião do requerimento de renovação da Licença de Operação a Declaração de Conformidade referente ao cumprimento a todas as restrições constantes desta licença, discriminando as ações adotadas” – SUPPIB

2. E-07/202.083/05 – Mineração Litorânea S.A.

Extração e beneficiamento de gnaiss para produção de brita para uso direto na construção civil, em frente de lavra de 28,15 hectares, inserida na poligonal ANM 890.359/01, no Município de São Pedro da Aldeia – SUPLAJ

Renovação da Licença de Operação (LO FE011640)

- **DILAM – Diretoria de Licenciamento Ambiental**

3. EXT-PD/014.8441/2020 – BWA Transportes Especializados Ltda.

Coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I), resíduos provenientes de sistemas de tratamento, coletores de esgoto sanitário e redes de drenagem pluvial e transporte rodoviário de produtos perigosos das Classes de Risco 3, 8 e 9 e subclasse 6.1, em todo o território do Estado do Rio de Janeiro – GELRAC

Licença de Operação

4. EXT-PD/014.10417/2021 – Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE)

Sistema de microfiltração com capacidade de 650L/s, com tratamento do efluente, e reforma civil da Unidade de Tratamento de Água Potável – UT Tinguá, no Município de Nova Iguaçu – GELANI
Licença Prévia e de Instalação

• **PRESIDÊNCIA**

5. E-07/002.109/2020 - CSN Mineração S.A.

Dragagem, visando à retirada de um volume estimado de 1.719.593,00m³ (um milhão setecentos e dezenove mil e quinhentos e noventa e três metros cúbicos) de sedimentos na área que abrange o TECAR, Terminal de Uso Privado (TUP), operado pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), localizado no Município de Itaguaí/RJ, no Porto Organizado de Itaguaí, para a manutenção no canal de acesso e berços de atracação e aprofundamento da bacia de evolução - CEAM
Licença de Instalação

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

Philippe Campello Costa Brondi da Silva
Presidente do Inea
Id. Funcional 4256523-5